



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

## SUMÁRIO

<b>PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 077/2023 de 16 de novembro de 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 078/2023 de 16 de novembro de 2023.</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE</b> .....	3
<b>DECRETO Nº 246/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.</b> .....	4
<b>DECRETO Nº 247/2023, de 27 de novembro de 2023</b> .....	6





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

### PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 077/2023 de 16 de novembro de 2023.

**Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.

#### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** o Sr. **MARCELO BARROS FIGUEREDO** CPF: 693.237.631-87, Matrícula 3831, Motorista lotado na Policlínica, empreender viagem para Araguaína - TO, para transportar os usuários do SUS, **JOÃO GUILHERME AMORIM MIRANDA BORGES, E YAN SALES DE SOUZA**, e seus respectivos acompanhantes, para consultas no Hospital Municipal de Araguaína - TO, com saída no dia 17/11/2023 as 04:00h, e retorno no dia 17/11/2023 as 17:00h.

**II - CONCENDER 1 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$100,00 (cem reais). Para fazer face às despesas.

**III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA**

**Presidente do FMS**

### PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 078/2023 de 16 de novembro de 2023.

**Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.

#### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** o Sr. **TIBÉRIO MIRANDA MARINHO** CPF: 530.152.231-00, Matrícula 2200, Motorista lotado na Policlínica empreender viagem para Araguaína - TO, para transportar a usuária do SUS, **REBECA NASCIMENTO LACERDA**, e acompanhante, para consultas no Hospital Municipal de Araguaína - TO, com saída no dia 17/11/2023 as 04:00h, e retorno no dia 17/11/2023 as



17:00h.

**II - CONCENDER 1 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$100,00 (cem reais). Para fazer face as despesas.

**III -** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.***

**KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA**

**Presidente do FMS**

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Processo de Despesa nº2144/2023**

**Do Objeto:** Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de imobiliário, devidamente habilitado, para elaboração de laudo de avaliação de imóvel para atender as Necessidades do Município de Miracema do Tocantins - TO.

Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

**Da Contratada:** DAGOBERTO MACHADO PEREIRA, Avaliador Imobiliario, com registro no CRECI de TO sob o nº 3712 e registro no CNAI sob o nº 29421 domiciliado a Av. Francisc Carneiro, 240 - Miracema do Tocantins-TO.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos em nome da contratada citada acima.

### **Da Justificativa:**

O imóvel a ser avaliado, de propriedade de NOVA MIRACEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, está localizado à Chácara Santa Rosa, 0 - Perímetro Urbano. Miracema do Tocantins - TO, e encontra-se registrado sob a matrícula de nº 9651 (Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis), nos seguintes termos:

A região onde está localizado o imóvel avaliando é de potencial econômico interessante, pois sua localização privilegiada permite a urbanização e integração na região mais valorizada do município, que é as proximidades do setor Flamboyant, e a Av. Irmã Emma, onde existe um tráfego grande de veículos, por ser tratar da via que segue para à capital Palmas e a Rodovia BR-153. O país passa pelo um momento de estagnação do mercado, no contexto de Miracema, tem uma situação mais peculiar, onde há muita oferta e pouco ou quase nada de procura.

### **Do Fundamento Legal:**

**4.1** Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei



14.133/2021 e Decreto Municipal nº 191/21 que dispões sobre a Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus Artigo **75**, inciso II, que dispõe sobre o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES, no Município de Miracema do Tocantins- TO.

**4.2** - A presente contratação no que diz respeito a valor, encontra fundamentação legal na Lei: 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e com relação a sua publicidade, no Parágrafo Único do Art. 176 da Lei ora mencionada e Decreto municipal nº 191/21.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 10 de novembro  
de 2023.

**Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros**

Secretária Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 246/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, e eleitos para a gestão 2023/2025**

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, **CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 012/2001, de 09 de abril de 2001.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME para a gestão de 2023 a 2025, a contar da publicação deste Decreto:

#### **I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**

Titular: Ma.Clerislene da Rocha Morais Nogueira

Suplente: Ma.Tatiane da Costa Barros

Titular: Ma.Rita de Cássea Coronheira Silva

Suplente: Rosane Afonso Macedo

#### **II - Representantes das escolas públicas da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Luciene Dias Nolêto

Suplente: Elizângela Carvalho Pereira

Titular: Raimunda de Sousa Barbosa

Suplente: Walnice dos Santos Silva



**III - Representante das escolas privadas de educação infantil de Miracema do Tocantins:**

Titular: Rosélia Ribeiro Lima

Suplente: Luana Soares de Souza

**VI - Representante dos pais de aluno de estabelecimento público municipal de educação residente no município:**

Titular: Flávia Moraes Coelho Lucena Parrião

Suplente: Ângela Maria Rocha Ferreira

**V - Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Cleonice Ribeiro de Araújo

Suplente: Carmelúcia Rodrigues Leão Carvalho

**VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):**

Titular: Pedro Paulo Viana Costa

Suplente: Márcia Torres Barbosa

**VII - Representante de entidade de Nível Superior publica existente no Município:**

Titular: Dra Luciane Silva Souza

Suplente: Dr Márcio Bernardes de Carvalho

**Art. 2º** Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados

**Art. 3º** Ficam designados os conselheiros acima listados para fins previsto na Lei Municipal nº 012/2001 de 09 de abril de 2001.

**Art. 4º** O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário,

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***

**Gabinete da Prefeita, em 24 de novembro de 2023.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**



## **DECRETO Nº 247/2023, de 27 de novembro de 2023**

**Concede aos profissionais da limpeza pública gratificação especial por serviços excepcionais durante (sábados e domingos), e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o desempenho de atividades excepcionais prestadas pelos profissionais da limpeza pública em regime de escala de trabalho, durante (sábados e domingos);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aos profissionais dos quadros da limpeza pública que atuaram em regime de escala de trabalho, gratificação especial de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, por serviços excepcionais prestados durante (sábados e domingos), incidente sobre a folha de pagamento;

**Parágrafo único** - A relação do pessoal e as respectivas escalas de trabalho serão informadas por meio de relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com nomes e respectivos quantitativos de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor da gratificação especial a que faz jus.

**Art. 2º** - A gratificação de que trata este decreto está regulado pelo Art. 133, inciso II, da Lei nº 35/95, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***

**Gabinete da Prefeita, em 27 de novembro de 2023.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

